



**PORTARIA N° 067/2021-DCDP**

**O DIRETOR CRIMINAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Portaria GDPG n° 233/2019;

**CONSIDERANDO** a impossibilidade da Exma. Defensora Pública Dra. Haradja Michelliny de Figueiredo Freitas Freitag de atuar no processo n° 0000881-69.2020.8.18.0140, que tramita na 5ª Vara Criminal da Comarca de Teresina – PI;

**CONSIDERANDO** a impossibilidade de atuação dos substitutos naturais na referida audiência, em razão das atribuições dos órgãos de execução dos quais são titulares;

**CONSIDERANDO** a anuência do Exmo. Defensor Público Dr. Roberto Gonçalves de Freitas Filho, titular da 9º Defensoria Pública Criminal de Teresina;

**RESOLVE:**

**Designar extraordinariamente** o Exmo. Defensor Público Dr. Roberto Gonçalves de Freitas Filho, titular da 9º Defensoria Pública Criminal de Teresina, para atuar na audiência de instrução e julgamento no processo n° 0000881-69.2020.8.18.0140, que tramita na 5ª Vara Criminal da Comarca de Teresina – PI, no dia 06/07/2021, às 10h30min, realizada por videoconferência.

**CERTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA DIRETORIA CRIMINAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina/PI, de 06 de julho de 2021.

Dárcio Rufino de Holanda  
Diretor Criminal da Defensoria Pública do Estado do Piauí